



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2011 - 2012

**DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA**

## PORTARIA Nº 019/2012

**“Dispõe Sobre ponto facultativo no dia 16 e 19 de novembro de 2012 .”**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor **Jair Néri dos Santos Filho**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

### RESOLVE:

Art. 1º - considerando-se, que no dia 15 e 20 de novembro comemora se, Proclamação da Republica e Consciência Negra, em razão a esta comemoração, Ficara decretado ponto facultativo nestes dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga - se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 13 dias do mês de novembro de 2012.

**Jair Néri dos Santos Filho**  
Presidente

Publicado na Data Supra  
e no Local de Costume

Em 13 de 11 de 2012

Visto